



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Quarta-feira • 25 de agosto de 2021 • Ano III • Edição Nº 958

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO REALINHAMENTO DE PREÇO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VALDELINO DE JESUS SANTOS

<http://saomiguelasmatas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO REALINHAMENTO DE PREÇO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021)



3º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Termo de realinhamento de preços, parte integrante do Pregão Eletrônico nº. 003/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS e a empresa L.C.S SILVA E CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.500/0001-04**, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 02, Centro, São Miguel das Matas-BA, CEP: 44.580-000 neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdelino de Jesus Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03.311.449-80 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 371.778.425-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Rufino, 36, Centro, São Miguel das Matas-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **L.C.S SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.729.058/0001-04, com sede na Rua Getúlio Vargas, 37, Casa, Centro, CEP: 44.580-000 no Município de São Miguel das Matas, neste ato representada pelo Sr Luiz Carlos dos Santos Silva. Portador(a) da Cédula de Identidade nº 03617445 95 e CPF nº 398.224.785-34, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 003/2021, tem, entre si, ajustado o **TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS** a Ata de Registro de Preço 003/2021, mediante as condições e cláusulas a seguir ajustada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo é a readequação dos preços registrados através da ata de registro de preços nº 003/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021, restabelecendo o equilíbrio econômico e financeiro inicial dos preços registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Os valores registrados são atualizados, para mais ou para menos, conforme a planilha abaixo, mantendo-se todos os demais.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	VALOR UNITÁRIO
01	GASOLINA COMUM	LTS	6,19

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº.8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Miguel das Matas, 18 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Valdelino de Jesus Santos
CONTRATANTE

L.C.S SILVA E CIA LTDA
Luiz Carlos dos Santos Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

1: _____

CPF Nº.

2: _____

CPF Nº.

Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta assessoria pela assinatura deste contrato.

São Miguel das Matas..... de de 2021.

Jurídico

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Secretário de Administração.

São Miguel das Matas de de 2021.

Sec. de Adm